



► **Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 2:**

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio

Questionário preenchido por:

Leandro Machado Rodrigues

Data:

30/06/2021

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”)

Sumário

Apresentação.....	3
1) Informações sobre o Fundo de Investimento.....	4
1 - Alterações desde a última atualização	4
2 - Informações Qualitativas	5
2.1 – Perfil.....	5
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo	8
2.3 - Estratégias e Carteiras	8
3 - Informações Adicionais.....	9
4 - Gestão de Risco	10
5 – Comportamento do Fundo em Crises	13
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (<i>peak to valley</i>)	13
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)	13
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores.....	14
9 – Atendimento aos Cotistas	14
10 - Investimento no Exterior	15
11 – Anexos	15
2) Declaração.....	16
3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento	17
Atualizar Sumário.....	

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar
campo, atualizar apenas os números de página)

Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.

1) Informações sobre o Fundo de Investimento

1 - Alterações desde a última atualização	
1.1	Nome
Banrisul Previdência Municipal II Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA Geral Longo Prazo	
1.2	CNPJ
10.199.942/0001-02	
1.3	Data de início
29/08/2008	
1.4	Classificação CVM
Renda Fixa Referenciado IMA Geral	
1.5	Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados	
1.6	Código ANBIMA
225983	
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.	
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
LP	
1.9	Público-alvo
Destinado, exclusivamente, a Regimes Próprios de Previdência Municipal e Estadual.	
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Sim.	
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
Não.	
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
NA	
1.13	Conta CETIP (nº)
07082007	
1.14	Administração (indique contato para informações).
Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio / Contato: 51 3215.2300.	
1.15	Custódia (indique contato para informações).
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A./ Contato: 51 3215.1540.	
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).
KPMG Auditores Independentes.	
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
Escriturador	NA
Agente de depósito (Custódia Física)	NA
Consultor Especializado	NA
Assessor Jurídico	NA
Seguradora	NA
1.18	Cotização: abertura ou fechamento? Fechamento.

1.19	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Dias úteis, 9:00 às 15:00, D+0, D+0.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (<i>lock-up period</i>) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	NA
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Dias úteis, 9:00 às 15:00, D+0, D+0.
	Aplicação inicial mínima	R\$ 100,00
	Aplicação máxima por cotista	15% PL do fundo
	Aplicação adicional mínima	R\$ 100,00
	Resgate Mínimo	R\$ 100,00
1.20	Taxa de Entrada (<i>upfront fee</i>)	
	NA	
1.21	Taxa de Saída (<i>redemption fee</i>)	
	NA	
1.22	Taxa de Administração	
	0,20%	
1.23	Taxa de Administração máxima	
	0,20%	
1.24	Taxa de Performance	
	• %	NA
	• <i>Benchmark</i>	NA
	• Frequência	NA
	• Linha-d'água	NA
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?	
	0,06% do seu patrimônio líquido diário médio.	
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?	
	NA	
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?	
	Não.	
2 - Informações Qualitativas		
2.1 – Perfil		
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	

O Banrisul Previdência Municipal II Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 29 de agosto de 2008. Destina-se a acolher investimentos de regimes próprios de previdência estadual e municipal e fundos de investimento administrados pelo Administrador. Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas pela aplicação dos recursos em carteira de títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiros e de capitais, relacionadas direta, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e/ou a índices de preços, assumindo o compromisso de buscar o retorno do sub-índice IMA-Geral (Índice de Mercado Anbima Geral), não constituindo, em hipótese alguma, garantia ou promessa de rendimento por parte do Administrador.

A estratégia adotada reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento, sendo priorizada no exercício em referência, a distribuição mais uniforme da carteira com relação aos indexadores que compõe o IMA-Geral, de forma a aumentar a aderência da carteira ao índice.

Não obstante a diligência do administrador em manter o sistema de gerenciamento de riscos e selecionar as melhores opções de investimento, de acordo com a política de investimento do Fundo, as aplicações do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitas às flutuações típicas de mercado, incluindo, mas não limitado, aos riscos de mercado, de crédito e de liquidez, que podem acarretar redução do valor da cota..

2.1.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
-------	---

NA

2.1.3	Processo de Decisão de Investimento.
-------	--------------------------------------

As decisões de investimento seguem processo de governança, disciplinado e formalizado, baseado em recomendações técnicas das equipes de renda fixa e de renda variável da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos, que contemplam a elaboração de cenários, a identificação de oportunidades, a construção e o monitoramento das carteiras em reuniões regulares do Comitê de Investimentos e deliberações da Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros, a quem cabe a decisão final e exclusiva sobre os investimentos.

2.1.4	Descreva o processo decisório de investimento.
-------	--

Semestralmente, o Gestor de Recursos elabora uma análise do cenário macroeconômico nacional e internacional, contemplando um conjunto de projeções das principais variáveis econômico-financeiras capazes de fornecer indícios e subsídios sobre o comportamento esperado para os preços dos principais ativos financeiros negociados no mercado de capitais, adequados às estratégias e ao modelo de gestão, que são utilizados nos modelos das estratégias de investimentos. Nos fóruns semestrais também são discutidos os segmentos/ativos do mercado acionário elegíveis, dado o cenário macroeconômico apresentado.

Mensalmente, o Gestor de Recursos reavalia o desempenho das carteiras sob a gestão de recursos, em relação aos seus benchmarks e ao mercado, com justificativas sobre os desempenhos apresentados. Nestas reuniões também compete ao Gestor de Recursos atualizar as principais variáveis macroeconômicas e políticas local e internacional, além de projeções e estratégias para os mercados, com foco nas perspectivas das taxas de juros e do mercado de ações, com vistas a reavaliar as estratégias discutidas nas reuniões semestrais. Nestas reuniões também são apresentadas as análises fundamentalistas/técnicas de ativos financeiros que possam subsidiar o processo decisório de investimento.

Quinzenalmente, o Gestor de Recursos avalia a evolução de curto prazo da economia e dos mercados, com vistas a validar as estratégias de gestão de recursos definidas nas reuniões semestrais e mensais. Além disso, avalia-se as informações pertinentes aos riscos e a necessidade ou não de ajustes nas carteiras dos Fundos de Investimento em função, dentre outras, de mudanças nos limites de crédito e das premissas econômicas. As avaliações das oportunidades de investimento, em especial, as atinentes a novas emissões de crédito privado também ocorrem nos fóruns de discussões quinzenais.

Complementarmente, em reuniões diárias, as equipes de renda fixa e de renda variável do Gestor de Recursos verificam a aderência das estratégias às expectativas de mercado, discutem novas informações relevantes, acompanham e monitoram o desempenho diário das carteiras e avaliam os relatórios de riscos, possibilitando eventuais ajustes de forma proativa das carteiras de valores mobiliários.

Toda e qualquer alteração relacionadas às estratégias, às diretrizes, às seleções e às alocações das carteiras de valores mobiliários devem ser submetidas para discussão e parecer no Comitê de Investimentos e, em ato contínuo, à deliberação da Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos, observados os mandatos das carteiras, a regulamentação aplicável, a Política de Gestão de Riscos e esta Política Formal de Investimentos.

As montagens das seleções e das alocações das carteiras são executadas pelas equipes de renda fixa e de renda variável da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos com base nas deliberações da Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos.

2.1.5	Cite as premiações, <i>ratings</i> e <i>rankings</i> .	
NA		
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo		
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).	
Fernando Queiroz, Otilo Plentz, Rafael Peroni, Germano Schmidt e Adriano Fraga.		
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.	
NA		
2.3 - Estratégias e Carteiras		
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:	
	▪ Brasil (exclusivamente)	☒
	▪ Brasil (predominantemente) especifique	☐
	▪ Global especifique	☐
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.	
NA		
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: <i>stop loss</i> , <i>stop gain</i> , concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).	
O fundo possui limites específicos de gestão para concentração de ativos, aprovados pelo comitê de investimentos e limites de risco definido pelo V@R.		
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de <i>day trade</i> ?	
O fundo não utiliza operações de <i>day trade</i> .		
2.3.5 – Uso de Derivativos		
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	• Proteção de carteira ou de posição	Sim ☒ Não ☐
	• Mudança de remuneração/indexador	Sim ☐ Não ☒
	• Estratégias combinadas (<i>floors</i> , <i>caps</i> , <i>collars</i> , <i>spreads</i> , <i>straddles</i> , <i>box</i> , financiamentos com termo etc.)	Sim ☐ Não ☒
	• Alavancagem	Sim ☐ Não ☒
2.3.5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
	Juros	Sim ☒ Não ☐
	Câmbio	Sim ☐ Não ☒
	Ações	Sim ☐ Não ☒
	Commodities	Sim ☐ Não ☒
Em Bolsas:		
	• Com garantia	Sim ☐ Não ☒
	• Sem garantia	Sim ☐ Não ☒
Em balcão:		
	• Com garantia	Sim ☐ Não ☒
	• Sem garantia	Sim ☐ Não ☒
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento		
2.3.6.1	de fundos de terceiros?	Sim ☐ Não ☒
2.3.6.2	de fundos do gestor?	Sim ☐ Não ☒

3 - Informações Adicionais	
3.1	PL atual
	R\$ 163.497.604,06
3.2	PL médio em 12 meses
	R\$ 179.094.821,01
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
	R\$ 163.497.604,06
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
	NA
3.5	Número de cotistas
	88
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	O fundo de investimento em questão possui somente recursos de terceiros.
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo
	A concentração máxima de passivo é de 15% do PL do fundo.
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
	Os cinco maiores cotistas detêm 20,03% do PL do fundo e os dez maiores cotistas possuem 33,30% do PL do fundo.
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
	Não.
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
	Desde 2016.
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
	Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. (CPTe 11) – 24/08/2018

4 - Gestão de Risco	
4.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo. O fundo segue rigorosamente as regras observadas na Instrução CVM nº 505 e regulamento do fundo. Além desses, utiliza limites para aquisição de ativos de emissão privada emitidos pela unidade de Política de Crédito e Análise de Risco e limites de participação de ativos de crédito privado.
4.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo. Por meio do gerenciamento do risco de liquidez do Fundo de Investimento, busca-se evitar a possibilidade de que uma parcela potencial da carteira fique concentrada em ativos financeiros ilíquidos e que exijam a sua venda a preços muito inferiores aos praticados no mercado, caso haja a exigência de honrar sua necessidade de caixa. Os seguintes fatores devem ser considerados no processo de gerenciamento de risco de liquidez das carteiras: - negociabilidade dos ativos financeiros; - concentração de cotistas; - resgate esperado em condições ordinárias; - obrigações do fundo. Os fatores citados são simulados para situações de estresse de forma a permitir que o gestor possa estimar as condições de liquidez das carteiras em cenários adversos. Para a estimação de liquidez dos ativos financeiros, são levados em consideração os prazos dos ativos, decompostos por fluxo de pagamento. Admite-se que sejam desconsiderados determinados fluxos intermediários de pagamentos desde que os recursos correspondentes sejam atribuídos a fluxos mais longos. Os prazos deverão ser multiplicados pelo Fator de Liquidez 1 (Fliq1) e pelo Fator de Liquidez 2 (Fliq2), obtendo-se um fator redutor (Red) do prazo do título. $\text{Red} = \text{Fliq1} \times \text{Fliq2}$ Onde: - Red = Redutor do título; - Fliq1 = Fator de Liquidez 1, que incorpora a característica de liquidez do instrumento; e - Fliq2 = Fator de Liquidez 2, que discrimina títulos com maior grau de negociabilidade, conforme classificação da ANBIMA. Caso o ativo não esteja listado na Tabela de Fliq2, assume-se que o Fliq2 é igual a 1. Para o gerenciamento do risco de liquidez, a metodologia empregada consiste em comparar, para o cenário considerado normal, os ativos financeiros passíveis de liquidação com os passivos esperados para os seguintes horizontes de tempo (em dias úteis): 1d, 5d, 21d, 42d, 63d, 126d e 252d. Adicionalmente, é considerado o prazo específico para cada Fundo de Investimento conforme o prazo de liquidação financeira das suas solicitações de resgates. Esta mesma comparação é realizada para os cenários de estresse e, por fim, os fundos são classificados conforme a sua probabilidade de vir a enfrentar uma situação de iliquidez. A periodicidade mínima de monitoramento e atualização de dados é semanal. Para a identificação se o prazo de liquidação financeira do fundo está ou não adequado aos seus ativos financeiros e passivos, deve-se primeiro identificar o prazo de liquidação dos títulos nos quais a carteira investe e somar este prazo àquele estimado para a efetivação de negócio do mesmo ativo. Após, comparam-se os resultados com os resgates e obrigações esperadas para os

mesmos prazos. Nenhum fundo poderá, no prazo correspondente à liquidação financeira de seu resgate, apresentar uma estimativa de iliquidez para o cenário considerado como normal. Admite-se iliquidez em condições de estresse (apenas para os casos dos cenários dois, três e quatro), contudo, nestes casos cabe ao Administrador e/ou Gestor realizar um maior monitoramento das condições de mercado e dos passivos dos Fundos de Investimento.	
4.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
NA	
4.4	Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?
NA	
4.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, <i>Tracking Error</i> e <i>Expected Shortfall</i>)?
VaR, análise de sensibilidade e testes de stress.	
4.6	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5
Sem prejuízo da responsabilidade do Gestor de Recursos a esse respeito, o Administrador Fiduciário deverá informar ao diretor de Gestão de Recursos do Gestor de Recursos e à CVM, a ocorrência de desenquadramento das carteiras, quanto aos limites de composição, concentração de carteira e de concentração em fatores de risco estabelecidos na regulamentação vigente e nos regulamentos dos fundos de investimento, até o final do dia seguinte à data do desenquadramento. Nos casos de desenquadramentos passivos, onde a situação não pode ser resolvida devido a fatores exógenos e alheios a vontade do Gestor de Recursos, bem como não seja possível utilizar das situações previstas na legislação vigente, de liquidação ou incorporação do fundo de investimento, o Administrador Fiduciário deverá, através de assembleia ou por qualquer outro meio de comunicação previsto no regulamento do fundo, semestralmente, atualizar os cotistas a respeito da situação do desenquadramento e a evolução do plano de ação apresentado anteriormente.	
4.7	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto <i>stress</i>)?
O limite é dado em função do VAR do benchmark da carteira. Em 30/06/2021 o limite de VAR com 99% de confiança foi de 0,8435%.	
4.8	Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.
Previsto no regulamento dos fundos.	
4.9	Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?
NA	
4.10	Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente.
O VAR máximo da carteira foi registrado em 18/05/2017. Na ocasião, o VAR (com 99% de confiança) chegou a 7,8333% e foi registrado um retorno para o fundo de -3,4959%.	
4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos
3 meses?	0,3652%
6 meses?	0,3849%
12 meses?	0,4153%
24 meses?	0,4725%
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?

NA	
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de <i>stress</i> ?
O cenário de stress não é determinante para limite de risco.	
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê?
NA	
4.15	Qual o <i>stress</i> médio do Fundo nos últimos
3 meses?	2,9688%
6 meses?	2,9608%
12 meses?	3,0898%
24 meses?	3,3133%
4.16	Comente o último <i>stop loss</i> relevante do Fundo.
NA	

5 – Comportamento do Fundo em Crises					
	Período	Evento	Comportamento	Explicação	
	Jul- Out/97	Crise da Ásia	NA	NA	
	Ago/98	Crise da Rússia	NA	NA	
	Out/98	Quebra do LTCM	NA	NA	
	Jan/99	Desvalorização do Real	NA	NA	
	Mar/00	Crise do Nasdaq	NA	NA	
	Abr/01	Apagão	NA	NA	
	Set/01	Ataques terroristas nos EUA	NA	NA	
	Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	NA	NA	
	Jun/02	Marcação a mercado	NA	NA	
	Jul-Out/02	Eleições no Brasil	NA	NA	
	Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA	NA	
	Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA	NA.	
	Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	Pior retorno: -0,2954% Retorno médio: 0,042%	Pior retorno ficou dentro do limite de VAR. Não houve anormalidade no retorno médio do período.	
	Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	6,38%		
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (<i>peak to valley</i>)					
	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para Recuperação
1.	08/05/13 a 19/06/13	NA	-5,17%	NA	181 d.u.
2.	21/07/15 a 23/09/15	NA	-3,94%	NA	30 d.u.
3.	04/03/20 a 23/03/20	NA	-5,34%	NA	68 d.u.
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)					
7.1	Atribuição		Contribuição (%)		
	Ano	Fundo	IMA Geral	% do IMA Geral	
	2021	-0,44%	-0,34%	NA	
	2020	4,44%	5,33%	83,30%	
	2019	12,02%	12,82%	93,75%	
	2018	9,57%	10,03%	95,38%	
	2017	13,27%	12,81%	103,53%	
7.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou				

	resgates).
NA	
7.3	O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?
Não.	
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores	
8.1	Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Revista Mensal: Informações sobre rentabilidade, desempenho, composição da carteira e informações gerais. Periodicidade: Mensal Defasagem: 5 dias úteis Valor de Cota e Patrimônio Líquido Periodicidade: Diária Demonstrações Contábeis do Fundo Periodicidade: Anual Demonstração de Desempenho Periodicidade: Mensal Defasagem: 5 dias úteis Demonstração de Despesas Periodicidade: Mensal Defasagem: 5 dias úteis Todos os relatórios estão disponibilizados no site www.banrisul.com.br, na área de Fundos de Investimento.	
8.2	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A carteira completa está disponível diariamente para os distribuidores/alocadores.	
8.3	Com que frequência é possível realizar <i>conference calls</i> com o gestor dos fundos?
Desde que sejam previamente solicitados, os gestores têm disponibilidade para realizar <i>conference calls</i> .	
9 – Atendimento aos Cotistas	
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
O principal relatório disponível aos cotistas é a revista mensal do fundo. Nela constam informações sobre rentabilidade, desempenho, composição da carteira e informações gerais. O relatório tem periodicidade mensal com defasagem de cinco dias úteis. Além desse, é disponibilizado o relatório de composição da carteira (mensal) e as demonstrações contábeis do fundo (anual).	
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
Informações sobre o Fundo estão disponíveis na seção exclusiva de fundos de investimento, no	

site www.banrisul.com.br/investimentos/fundosdeinvestimento . O conteúdo é atualizado diariamente.		
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?	
Gerência de Administração Fiduciária Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 736 - 5º andar CEP 90.010-000 - Porto Alegre - RS Horário: segunda a sexta-feira, das 9h às 18horas E-mail: recursos_terceiros_fiduciário@banrisul.com.br Telefone: (51) 3215.2300 Fax: (51) 3215.1707 Ouvidoria: 0800 6442200		
10 - Investimento no Exterior		
Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo		
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?	
NA		
10.2	Quais os riscos envolvidos?	
NA		
10.3	Qual o produto?	
NA		
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?	
NA		
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?	
NA		
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, <i>prime broker</i> , entre outros)	
NA		
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
NA		
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?	
NA		
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.	
NA		
11 – Anexos		
11.1	Regulamento	Sim ☒ Não ☐
11.2	Prospecto	Sim ☒ Não ☐
11.3	Última lâmina	Sim ☒ Não ☐
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira	Sim ☒ Não ☐
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)	Sim ☒ Não ☐
11.6	Relatórios de Gestão	Sim ☒ Não ☐

2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: Porto Alegre	Data: 30/06/2021
Nome: Élson Derin Gewehr	
Cargo: Gerente Executivo	

Assinatura: _____

3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento

1 – Nome do Fundo	
1.1	Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
NA	
1.2	Alteração de dados de contato
NA	
1.3	Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo
NA	
1.4	Alteração da classificação tributária
NA	
1.5	Alteração de limites de risco dos fundos
NA	